



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.964, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre instituição e cancelamento de viela sanitária que especifica.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do proprietário, a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 9.509/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento parcial da viela sanitária instituída sobre o lote 19 da quadra B, do loteamento denominado 'Jardim Park Vista Real', de acordo com o projeto e memorial descritivo constante às folhas 38 a 42 do Processo Administrativo nº 9.509/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a instituição de viela sanitária nos lotes 20 a 24, da quadra B, e área Verde 3, do loteamento denominado 'Jardim Park Vista Real', de acordo com o projeto e memorial descritivo constante às folhas 38 a 42 do Processo Administrativo nº 9.509/2023.

Art. 3º - Caberá ao proprietário requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, as alterações de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de agosto de 2023.


TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em Exercício